

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CILADAS

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a secção de voto da freguesia de Ciladas funciona das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Pavilhão Multiusos de S. Romão*
Praça 25 de Abril, S. Romão, 7160-135 CILADAS

Secção de voto Única: *Pavilhão Multiusos de S. Romão*

(A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia)

Vila Viçosa, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

AL-6

